Ofício nº 280 (CN)

Brasília, em 18 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de veto aposto a Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, na sessão conjunta realizada no dia 11 de junho do corrente ano, rejeitou o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.321, de 2019, convertido na Lei nº 13.831, de 17 de maio de 2019, que "Altera a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), a fim de assegurar autonomia aos partidos políticos para definir o prazo de duração dos mandatos dos membros dos seus órgãos partidários permanentes ou provisórios; e dá outras providências".

A matéria foi encaminhada, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 18/Jun/2019 15:02
Ponto: 2124 Ass.: Origem: CN

ago/pl 19-1321 (Veto Parcial nº 14, de 2019, rejeitado.promulgação)